



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



## EDITAL Nº 37/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, por seus membros, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente FAZ SABER que da "ORDEM DO DIA" da Sessão Extraordinária a realizar-se no próximo dia 20 de dezembro, sexta-feira, às 09h00, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", constam as seguintes matérias:

- 1) **Projeto de Lei nº 42/2024, de autoria do Executivo Municipal** e que "Autoriza a concessão de subvenção à Associação de Municípios Protetores de Animais de Rua e Abandonados - AMPARA para o exercício de 2025 e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;
- 2) **Projeto de Lei nº 43/2024, de autoria do Executivo Municipal** e que "Dispõe sobre a autorização para celebrar Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, objetivando ceder servidores públicos municipais para atuarem perante o Foro da Comarca de Guararema e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;
- 3) **Projeto de Lei nº 44/2024, de autoria do Executivo Municipal** e que "Autoriza a celebração de Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando à cessão de estagiários de Direito para prestarem serviços junto ao respectivo Tribunal", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;
- 4) **Projeto de Lei nº 45/2024, de autoria do Executivo Municipal** e que "Autoriza a concessão de subvenção ao Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paulo para o exercício de 2025 e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;
- 5) **Projeto de Lei nº 46/2024, de autoria do Executivo Municipal** e que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Direta da Prefeitura



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Municipal de Guararema e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

**6) Projeto de Lei nº 47/2024, de autoria do Executivo Municipal** e que “Dispõe sobre a Estrutura de empregos, de cargos, salários e carreiras da Prefeitura Municipal de Guararema e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

**7) Projeto de Lei nº 48/2024, de autoria do Executivo Municipal** e que “Dispõe sobre a distribuição de honorários de sucumbências aos integrantes da carreira de Procurador Municipal e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento; e

**8) Projeto de Lei nº 49/2024, de autoria do Executivo Municipal** e que “Dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Turismo, Cultura e Lazer de Guararema - GTur, e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VANESSA MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO**  
1º Secretário

**IRINEU CLAUDIO LEITE**  
2º Secretário